



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
imprensa@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano 01 – N° 24
Quarta-Feira, 07 de Abril de 2021

Gabinete do Prefeito DECRETO N° 54, DE 7 DE ABRIL DE 2021

Suspenderá férias de Servidores e define horário de atendimento presencial.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade preservação da saúde da comunidade frente o avanço da pandemia em curso (COVID-19), especialmente com a manutenção do sistema de saúde em equilíbrio com outros interesses da sociedade, enquanto vigente recomendações e normas de diversas autoridades públicas visando a redução da transmissão e efeitos do COVID-19, especialmente OMS, Ministério da Saúde e Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o aumento nas incidências de COVID-19, cumulado com a confirmação da circulação da variante P1 do SARS-COV2 no território estadual;

CONSIDERANDO os motivos já delineados no Decreto 53, de 06 de abril de 2.021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas, pelo período de sessenta (60) dias, o gozo de férias de todos os Servidores do Município, ficando a cargo de cada Secretaria definir as devidas exceções, mediante situação específica e motivada.

Art. 2º. Face ao disposto no Art. 5º. do Decreto 53, de 6 de abril de 2.021, onde houve a redução da jornada dos Servidores do Poder Executivo Municipal, fica limitado o atendimento presencial que passará a ser das 9h às 11h, exceção feita ao setor de tributação, saúde, limpeza e asseio urbano, assistência social e todas as outras as atividades públicas essenciais, ininterruptas de urgência, emergência, ou dos cargos com características e jornadas específicas, mantidos, logicamente, todos os protocolos de biossegurança.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de abril de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MATHES BOLLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO N° 034/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a(o) servidora ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE, para atuar como fiscal do contrato Modalidade: Convite nº 01/2021, Processo nº 02/2021, Contrato nº 031/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema e controle de frequência biométrico, com locação de relógios de pontos eletrônicos, com leitor biométrico e respectivos software de gestão de ponto em nuvem e manutenção corretiva e preventiva dos relógios.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de março de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO N° 004/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

O Secretário Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ARIANE DA SILVA FERREIRA, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade: Tomada de preços 058/2018, Processo 005/2018, Contrato 116/2018, firmado com a Empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA, objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária do município.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04/01/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de fevereiro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port. n° 008/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Finanças
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 06 de abril de 2021

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto n° 70.235/72, com redação dada pelas Leis n° 11.941/2009 e n° 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei n° 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
REGIA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICI	02.213.009/0001-06	9141/00096/2020
VICENTE DE OLIVEIRA NETO	061.610.698-06	9141/00109/2020
FILIPE HENRIQUES PEREIRA	159.139.108-34	9141/00114/2020
BEATRIZ GARCIA	828.361.759-15	9141/00116/2020
DALCI VICENTE SEBBEN	780.907.418-00	9141/00130/2020
AGROPECUARIA PASSAFARO LTDA	59.159.814/0001-16	9141/00134/2020
4 M COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	79.346.342/0001-18	9141/00135/2020
LAURINDO LUIZ GIRALDELLO STEFANELO	051.537.781-34	9141/00171/2020
AGROPECUARIA PASSAFARO LTDA	59.159.814/0001-16	9141/00177/2020
JUSSARA DE SOUZA MARTINS NOVAIS	250.650.411-72	9141/00191/2020
BEATRIZ GARCIA	828.361.759-15	9141/00199/2020
GLOBAL FLORESTAL LTDA	18.232.127/0001-00	9141/00214/2020
CARLOS STABILE FILHO	147.389.618-53	9141/00224/2020
VALDOMIRO MIOLA	128.638.909-72	9141/00282/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 06/04/2021

Data de desafixação: 21/04/2021

SEBASTIÃO SÉRGIO JOBIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA

05/04/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	R\$ 1.125,00
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	R\$ 1.790,22
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	R\$ 472.174,97
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	R\$ 370.641,98
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	R\$ 91.218,78
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	R\$ 215.342,85
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	R\$ 567.202,39
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	R\$ 28,63
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	R\$ 692.383,10
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	R\$ 194.355,35
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	R\$ 141.734,79
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	R\$ 396.813,50
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	R\$ 334.073,06
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	R\$ 431.987,41
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	R\$ 6.709,40
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	R\$ 5.947,84
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	R\$ 105.501,95
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	R\$ 187,31
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	R\$ 1.208.597,03
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	R\$ 162.166,50
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	R\$ 237.220,38
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	R\$ 0,00
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	R\$ 1.343,54
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	R\$ 1.679.922,81
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	R\$ 3.421,38
C.E.F. - IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	R\$ 0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	R\$ 120.206,50
B.B. SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	R\$ 4.946,35
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	R\$ 6.354,74
C.E.F. PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	R\$ 77.681,22
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	R\$ 62.900,85
TOTAL		R\$ 7.593.980,73

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	R\$ 539.590,66
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	R\$ 460,15
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	R\$ 1.652,45
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	R\$ 19,11
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	R\$ 0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	R\$ 247.902,82
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	R\$ 63.946,08
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	R\$ 988,57
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	R\$ 16,79
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	R\$ 4.617,37
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	R\$ 6.704,54
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	R\$ 337,99
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	R\$ 1.176,35
TOTAL		R\$ 867.413,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	R\$ 57.087,92
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	R\$ 208.790,61
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	R\$ 1,80
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	R\$ 14.588,10
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	R\$ 160,47
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	R\$ 44,13
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	R\$ 117,51
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	R\$ 3.248,11
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	R\$ 61,84
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	R\$ 184,96
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	R\$ 194.782,41
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	R\$ 477.944,67
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	R\$ 1.662.466,31
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	R\$ 241.330,84
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.860.809,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	R\$ 15.127,62
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	R\$ 110.637,53
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	R\$ 120.150,12
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	R\$ 51.513,90
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	R\$ 34.546,19
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	R\$ 52.870,69
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	R\$ 65.880,15
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	R\$ 31.669,95
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	R\$ 346,94
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	R\$ 292,02
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	R\$ 5,74

B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	R\$ 18,80
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	R\$ 145.059,25
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	R\$ 19.691,76
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	R\$ 195.173,58
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 842.984,24

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		R\$ 244.933,17
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		R\$ 1.058,44
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		R\$ 305.482,58
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		R\$ 32.684,98
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		R\$ 875.639,61
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		R\$ 133,10
TOTAL		R\$ 1.459.931,88

COMUNICADO

A SECRETARIA DE SAÚDE comunica:

A UBS CENTRAL
(Posto de Saúde Central)
e sua **FARMÁCIA**
estão funcionando nos
seguintes horários:

SEGUNDA À SEXTA
7h às 11h - 13h às 21h

SÁBADOS E DOMINGOS
7h às 19h

 **PREFEITURA MUNICIPAL**
RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria de
SAÚDE

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE
AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou
qualquer descumprimento
das determinações de
combate ao
COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo:
Segunda à Sexta das 7h às 11h e das 13h às 17h.

 **PREFEITURA MUNICIPAL**
RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria de
SAÚDE | **Vigilância em**
SAÚDE



VACINAÇÃO COVID-19

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO

Dias 06/04 e 07/04:

66 anos ou mais

Distribuição de senhas às 7:30h
Vacinação às 8:00h

INFORMAÇÕES
 **(67) 9 8453-9662**

 **RIBAS DO RIO PARDO**

Secretaria de SAÚDE

VACINAÇÃO COVID-19

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO

Dias 08/04 e 09/04:

65 anos ou mais

Distribuição de senhas às 7:30h
Vacinação às 8:00h

INFORMAÇÕES
 **(67) 9 8453-9662**

 **RIBAS DO RIO PARDO**

Secretaria de SAÚDE

COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE A PARTIR DE 06/04 (TERÇA-FEIRA), O ESF SÃO SEBASTIÃO NÃO TERÁ MAIS ATENDIMENTO.

OS ATENDIMENTOS DO ESF SÃO SEBASTIÃO SERÃO DIRECIONADOS AO UBS CENTRAL

 **RIBAS DO RIO PARDO**

Secretaria de SAÚDE